

INTERESSADO: Avelino Novaes Teixeira Júnior

ASSUNTO: Contrato do interessado, como Professor-Contratado, na disciplina Direito Judiciário Civil, pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

RELATOR: Conselheiro Osvaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 3291/74, CTG; Aprov. em 18/12/74

#### I - RELATÓRIO

Histórico: Cogita o presente de contrato do Sr. Avelino Novaes Teixeira Júnior, como Professor Contratado, na disciplina Direito Judiciário Civil por proposta da Direção da Escola.

Fundamentação: O "curriculum vitae" do interessado se acha a fls. 3 do processo. É diplomado pela F.D. da PUC, de Campinas com diploma registrado regularmente no MEC. Frequentou vários cursos de aperfeiçoamento e de formação e exerceu várias atividades profissionais e no magistério. Junto os documentos de estilo. Nada que opor ao solicitado.

#### II - CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente ao contrato do Sr. Avelino Novaes Teixeira Júnior, como Professor Contratado, na disciplina Direito Judiciário Civil pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 5 de novembro de 1974

a) Conselheiro Osvaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator.

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 10 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente